

Mauro Barros

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 26.814.916/0001-79

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA.

1. OBJETO - Contratação de serviços técnicos, para assessoria e consultoria jurídica da Câmara Municipal de Santarém Novo - Pará.

1.1. Áreas de atuação da proposta - Os serviços acima identificados relacionam-se, entre outros, ao devido e obrigatório acompanhamento das Sessões Legislativas da Câmara Municipal, sejam ordinárias ou extraordinárias, bem como a elaboração, emissão e/ou análise de pareceres, verbais ou escritos - conforme solicitação -, oriundos dos membros que compõem a referida Casa Legislativa, ou de outros órgãos do próprio Legislativo, Administração Direta, Ministério Público ou do Judiciário, das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Também fazem parte da proposta, a devida assistência na elaboração e análise de documentos em geral, como contratos e afins que envolvam os interesses da Câmara Municipal, convênios desta com outros órgãos ou entidades, etc.

Ainda, outros serviços jurídicos que a Casa Legislativa necessitar, dentro do ramo e área de atuação profissional do PROPONENTE.

2. PRAZO - 11 (onze) meses, iniciando-se em Fevereiro de 2017 e com término em dezembro de 2017, com possibilidade de prorrogação.

3. VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, bruto, correspondendo ao valor de onze meses de R\$-66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL - Assessoria e consultoria jurídica, assim como em contencioso perante às esferas administrativa, eleitoral, cível, empresarial, trabalhista, previdenciária e tributária.

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Profissional liberal, com ampla experiência de atuação no mercado, e com escritório profissional nesta cidade na Cidade de Belém/PA.

O PROPONENTE possui reputação ilibada, conhecimento jurídico necessário e de respeito entre todos do ramo, com bastante ênfase nas áreas de assessoria e consultoria jurídica de caráter preventivo.

Reconhecidos trabalhos na área do Direito Público Municipal, com bastante experiência de atuação, com trabalhos diversos, junto a vários municípios.

A presente proposta, de um modo geral, não disto a dos parâmetros do serviço oferecido e da margem de conhecimento no assunto pelo PROPONENTE, fazendo com que a possibilidade da contratação apenas venha corroborar ainda mais com o reconhecimento profissional declarado.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2017.

MAURO GOMES DE BARROS
ADVOGADO OAB/PA 9113